

LEI Nº 2.425 DE 17 DE JUNHO DE 2014

*Dispõe sobre Denominação de Via Pública
Rua Antônio Pereira Vieira – ‘Antônio de Júlio’*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Antônio Pereira Vieira – ‘Antônio de Júlio’**, a via pública desta cidade, que tem início na Avenida Principal (Januária ao IFNMG) e termina na Comunidade do Sucuriu, constante do ‘croqui’ anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 17 de junho de 2014

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração